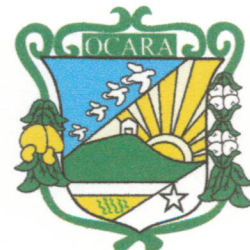




**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
CNPJ: 12.459.624/0001-50



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/2021**

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que sejam construídos quebra-molas ou instaladas tartarugas duplas na Rua Antônio Liberato, localizada no Bairro Santo Antônio, no Centro de Ocara - CE.**

**JUSTIFICATIVA**

O Centro da cidade de Ocara cresceu e se desenvolveu bastante com o passar do tempo. Por reunir um grande número de lojas, supermercados, oficinas mecânicas, agências bancárias, lotéricas, farmácias, pizzarias, óticas, funerárias, repartições públicas e outros estabelecimentos, esse espaço concentra diariamente uma grande quantidade de pessoas. Consequentemente, é o local com o maior tráfego de veículos, em virtude do deslocamento oriundo da zona rural do Município.

A Rua Antônio Liberato, localizada no Bairro Santo Antônio, bem no centro da cidade, possui centenas de casas e muitos estabelecimentos comerciais. Vale destacar ainda que é nessa via onde ultimamente estava sendo realizada a feira pública. Com isso, o fluxo de pessoas e transportes aumentava bastante, em especial, nos dias de sexta-feira.

Para garantir uma maior segurança para os pedestres, do mesmo modo que para os motoristas, é fundamental que sejam construídos quebra-molas ou instaladas tartarugas duplas na Rua Antônio Liberato. Pois essa é uma solicitação dos próprios moradores. Tendo em vista que essas lombadas servem para fazer com que os veículos trafeguem em menor velocidade, fato esse que certamente poderá evitar acidentes. Considerando a grande movimentação nesse trecho.

É importante ressaltar que caso sejam construídos quebra-molas os mesmos devem estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Garantindo ainda que haja sinalização adequada. Dessa forma, prevenindo acidentes e não os causando. Ficando o Poder Executivo responsável por definir a quantidade e os locais específicos onde serão construídos os quebra-molas ou instaladas as tartarugas duplas.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 10 de maio de 2021.**

*José Edilson de Lima*

**José Edilson de Lima**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
R E C E B I D O

09:30 hrs.

N.º Protocolo 1010512021 / \_\_\_\_\_

*John Victor Oliveina*

Rubrica Protocolista

**APROVADO**  
EM 20 / 05 / 2021  
*John Victor Oliveina*